

[Handwritten signatures]

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS 2023



**ASSOCIAÇÃO
DA CRECHE
DE BRAGA**

Instituição Particular de Solidariedade Social

Índice

RELATÓRIO DE ATIVIDADES.....	3
1. Atividade da Creche.....	4
2. Impacto do conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia nas demonstrações financeiras	11
3. Informações exigidas por diplomas legais.....	11
4. Factos relevantes após o termo do período.....	12
5. Objetivos e políticas de gestão dos riscos e incertezas.....	12
6. Data de autorização para emissão das demonstrações financeiras.....	12
7. Proposta de aplicação dos resultados.....	12
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período 2023.....	13
Balanço em 31 de dezembro de 2023.....	14
Demonstração dos Resultados por Naturezas no período findo em 31 de dezembro de 2023	15
Demonstração dos Resultados por Funções no período findo em 31 de dezembro de 2023	16
Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais no período findo em 31 de dezembro de 2023.....	17
Demonstração dos Fluxos de Caixa no período findo em 31 de dezembro de 2023.....	18
Anexo em 31 de dezembro de 2023.....	19
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS.....	41



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Sede

Rua do Raio, n.º 235 - 4710-923 Braga
Tel.: 253 200 730 - Fax.: 253 200 749
associacaodocrechedebraga2@gmail.com

Palmeira

Av. do Cávado, n.º 122 - 4700-690 Braga
Tel.: 253 307 100 - Fax.: 253 307 101
associacaodocrechedebraga2@gmail.com

Centro D. João Novais e Sousa

R. D. João de Novais e Sousa, n.º 17
4710-923 Braga
Tel.: 253 205 570 - cns@sousa@sopa.pt

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2023

Nos últimos 4 anos o mundo está em constante convulsão. Primeiro foi a Pandemia, depois a guerra na Ucrânia e agora o conflito na Faixa de Gaza! Todo este turbilhão traz problemas acrescidos para as IPSs, que vêem os custos dos produtos a disparar a todo o momento! Acresce a tudo isto o aumento do ordenado mínimo, o qual traz também dificuldades acrescidas para as IPSs. Apesar de se verificar alguma atualização nas comparticipações da Segurança Social, as mesmas não conseguem fazer face aos aumentos atrás enunciados.

Não se verificou em nenhuma das respostas sociais existente qualquer tipo de problema atípico, que mereça realce neste Relatório.

Em termos de investimentos, os quais serão explanados adiante, gostaríamos de salientar que foram executadas algumas “arranjos/obras” pontuais, de acordo com as necessidades vigentes.

Apesar do custo geral de vida sofrer alterações significativas no decurso deste ano, é de realçar que apesar, do que atrás foi referido, encerramos o ano com uma receita de 3.492.694,40€ e uma despesa de 3.488.782,53€, cujo resultado líquido é de 3.911,87€.

O presente Relatório de Atividades e Contas de 2023 é, pois, um meio de análise do trabalho desenvolvido, e serve ainda como a aferição do grau de realização dos objetivos, previamente estabelecidos, com base no relatório de cada resposta social.

1. Atividade da Creche

A Associação da Creche de Braga desenvolve as seguintes atividades:

- Creche: Crianças dos 4 meses aos três anos. Esta resposta social existe no estabelecimento da Sede e em Palmeira e dá resposta a 283 utentes;
- Pré-escolar: Crianças dos 3 aos 6 anos. Esta resposta social funciona no estabelecimento da Sede e em Palmeira e dá resposta a 257 utentes;
- ATL: Crianças dos 6 aos 10 anos. Esta resposta social existe no estabelecimento da Sede e em Palmeira e dá resposta a 85 utentes;
- Centro de Atividades e Capacitação para Inclusão de Jovens e Adultos com Deficiência Intelectual (CACI) – 60 Utentes, com idades compreendidas entre 19 anos aos 64 anos. Resposta social a funcionar no Centro D. João Novais e Sousa.

A Associação da Creche de Braga oferece assim um serviço de qualidade na educação, guarda, socialização e integração dos 681 utentes.



Para tal necessita de:

- Instalações e equipamentos;
- Recursos humanos adequados e habilitados, de acordo com as necessidades existentes e as exigências da Segurança Social. Tais como: educadoras de infância e respetivos auxiliares, monitores, serviços financeiros, administrativos e de manutenção, técnicos superiores e motoristas.
- Recursos financeiros ajustados ao desenvolvimento das atividades e que permitam satisfazer atempadamente tanto as despesas correntes, bem como as de investimento.

Agora de uma forma sucinta explanamos o que foi levado a cabo durante o ano de 2023:

I. Instalações e equipamentos:

a) Estabelecimento Sede

Foram executadas obras e reparações consideradas urgentes, como:

- **Equipamento Informático/som**
 - 1 vídeo projetor;
 - 4 colunas de música;
 - 1 mesa de Som;
 - 3 computadores (Oferta da Entreatajuda);
- **Material Didático**
 - Aquisição de diverso material para cada resposta social (Jogos, puzzles, Triciclos, legos, geoplanos, mesas, cadeiras, bolas, carrinhos, etc.).
- **Manutenção dos Edifícios/Equipamentos**
 - Remodelação de 2 casas de banho do Pré-Escolar;
 - Colocação de sistema de vídeo porteiro no berçário;
 - Colocação de placards em vinílico nas salas 3B, 4B e 3 J;
 - Manutenção do sistema de incêndio, gás, iluminação, sinalização de segurança;
 - Colocação de uma bomba de esgoto;
 - Colocação de ar condicionado nas salas 1B, 2B e dormitório;
 - Obras de Reparação, pintura e isolamento na parede de ligação à cobertura do Pavilhão;
 - Reparação do sistema de aquecimento central na casa das máquinas;
 - Aquisição de mobiliário para as salas de pré-escolar;

- Pintura de zona coberta do recreio, sala 6J, o vestiário dos utentes, vestuário dos colaboradores de pré-escolar, corredor do piso 0 do ATL, salas de estudo do Atl e a cave do edifício sede, numa parceria com a empresa JUST CHANGE;

b) Estabelecimento de Palmeira

- **Material Didático**

- Aquisição de diverso material para cada resposta social (jogos, puzzles, triciclos, legos, geoplanos, mesas, cadeiras, bolas, carrinhos, etc).

- **Equipamento Informático**

- 2 Computadores (Oferta da Entreatajuda);

- **Manutenção dos Edifícios/Equipamentos**

- Colocação de pavimento vinílico nas 3 salas de acolhimento/dormitório;
- Colocação de armaduras em led (na cozinha e nos corredores) - pré-escolar;
- Colocação de relva artificial;
- Colocação de logotipo e nome da Instituição em pvc na fachada do edifício;
- Reparação do carro de transporte de refeições;
- Compra de uma máquina de lavar roupa;
- Aquisição de mobiliário para as salas de pré-escolar e creche;
- Colocação de novas torneiras no edifício de pré-escolar;
- colocação de estendal em aço no edifício Creche Pe. Fonseca;

c) Estabelecimento Centro D. João Novais e Sousa

- **Material Didático**

- Aquisição de uma maca hidráulica de 2 secções e apoios de braço;
- Diverso equipamento para a sala de terapia ocupacional;
- Banqueta com base girável;

- **Equipamento Informático**

- 1 computador para a área pedagógica;

- **Manutenção dos Edifícios/Equipamentos**

- Aquisição de relógio de ponto facial para os colaboradores
- Colocação de Central Telefónica Analógica;



- Colocação de rede WI-Fi em várias divisões do edifício;
- Aquisição de um corta-relva;
- Aquisição de uma Lixadeira;

• **Atividades:**

O ano de 2023 foram concretizadas, a maioria parte das atividades programadas, tão significativas para as Pessoas com Deficiência Mental:

- Cantar dos Reis. Fomos a cerca de 25 Empresas;
- Atelier de Farricocos – Páscoa;
- Braga Romana - Maio;
- Colónia de Férias na Apúlia – Junho, co-financiado pelo INR;
- Participação nas Festas de S. João;
- Participação no concurso de Fotografia do Município de Braga - Junho;
- Participação no almoço de Clientes da MEBRA;
- Venda de Natal Novembro e Dezembro;
- Lançamento do Livro "Dança Mimi Dança", no Festival Internacional Utopia e a consequente venda do livro;
- Espetáculo Emancipação no Auditório da Escola Calouste Gulbenkian, co-financiado pelo INR
- Programa "Saco Solidário" e venda de Flores, durante todo ano;
- Participação na "Semana Incluir Mais"- Biblioteca Lúcio Craveiro;
- Participação ao longo do ano nos Torneios de Futsal e Andebol da ANDI (associação nacional de desporto inclusivo);
- Participação em todas as iniciativas levadas a cabo pelo Município.

Donativos angariados em 2023

- Reis –14.910,00 €;
- Obtivemos do INR – Instituto Nacional de Reabilitação – 5569, 92 €;
- Espetáculo 350,00€;



- Braga Romana 5.890,00€;
- MEBRA 5000,00€;
- Apoio da Junta de Freguesia S Lazaro 750,00€;
- Angariação da participação das Festas de Sto António de Espinho 2.210,00€;
- Prémio do Human Power Hub 2.500,00€;
- Festas de S. João 600€;
- Angariamos em todas as vendas de produtos (lenços dos namorados, farricocos, saco Solidário, flores, feiras de Natal, donativos) – 10.431,08€.

Total angariado 48.211,00€

Toda esta angariação de fundos prende-se com a necessidade, cada vez mais urgente, da criação do Lar Residencial.

II. Recursos Humanos e Formação Profissional

O Quadro de Pessoal está ajustado as nossas necessidades e conforme a exigências legais.

FORMAÇÕES

Durante o ano de 2023, foram proporcionadas as seguintes formações aos colaboradores, de carácter interno e externo.

Estabelecimento	Data	Duração	Entidade	Nome da formação	Destinatários
Janeiro					
SEDE	10, 11, 12, 13	12 Horas	SCMVV	Primeiros Socorros	- Colaboradores
PALMEIRA	17, 18, 19, 20			- Formação base -	(as) da ACB
Fevereiro					
SEDE	22 a 28	25 Horas	INDYINTER	Interação e rotinas diárias com crianças e jovens com nee	- Colaboradores (as) da ACB
SEDE	15	2 Horas	SCMVV	Prevenção de Lesões Músculo	- Colaboradores
PALMEIRA	16			esqueléticas	(as) da ACB
PALMEIRA	10	2 Horas	Ortigaqual	HAACCP	- Colaboradoras dos SGM
CNS	11,12,13,14	12 Horas	SCMVV	Primeiros Socorros	- Colaboradores
				- Formação base -	(as) da ACB



Março

CNS	6,7,8	21 Horas	HUB- Centro Inovação Social	BoostCamp Inovação Social	- Colaboradores do CNS(Assistentes Sociais)
CNS	12	6 Horas	Oikos	Direitos Humanos - mais do que um documento, um olhar sobre o mundo	- Colaboradores do CNS
CNS	13	2 Horas	Ortigaqual	Higiene e Segurança Alimentar	- Colaboradores do SGM
SEDE	13	6 Horas	F3m	Regras para a elaboração e cessação de contratos de trabalho	- Contabilista Certificada

Abril

SEDE	19	2 Horas	SCMVV	Ginástica Laboral	- Colaboradores (as) da ACB
PALMEIRA	20				
SEDE/CNS	04/04 a 02/05	25 Horas	INDVINTER	Interação e rotinas diárias com crianças e jovens com nee	- Colaboradores (as) da ACB

Mai

SEDE	19	6 Horas	UCP	Alterações legislativas no Código de Trabalho e Contratação Coletiva das IPSS	- Contabilista Certificada
-------------	----	---------	-----	-------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------

Junho

CNS	2,3	14 Horas	Malter Dantes	Curso de Artesanato e artes manuais diversas	- Colaboradores (as) de CNS
------------	-----	----------	---------------	-------------------------------------------------	--------------------------------

Setembro

SEDE	01 a 25	3 Horas (per grupo)	FISIOTERAPEUTA DIDGO GOMES	Prevenção de Lesões	- Colaboradores (as) da ACB
CNS	5	6 Horas	Cerci Braga/Onda Amarela	Capacitação de música inclusiva	- Colaborador de CNS



Outubro

SEDE/CNS	17	50 Horas	INDYINTER	Língua Inglesa	- Colaboradores (as) da ACB
SEDE	19 e 21	2 Horas (por sessão)	Enfermagem de Saúde escolar	Diabetes	- Colaboradores (as) da ACB

Novembro

SEDE	17	1h. 30m	Clinica Tiago	Neuro desenvolvimento na	- Colaboradores (as) da ACB
PALMEIRA	17		Pinhão	infância	
SEDE	23	2 Horas	SCMVV	Medidas de Auto Proteção	- Colaboradores (as) da ACB
PALMEIRA	21				
PALMEIRA	27	1 Hora	Enfermagem da ELI	Epilepsia na Infância	- Colaboradores (as) da ACB
Sede/CNS	27		UDIPSS _ Braga	Calculo das Comparticipações familiares nas respostas sociais	- Colaboradores (as) da ACB

Dezembro

PALMEIRA	04	1 Hora	Enfermagem de Saúde escolar	Intolerâncias alimentares	- Colaboradores (as) da ACB
SEDE	12	2 Horas	SCMVV	Prevenção e combate a incêndios	- Colaboradores (as) da ACB
PALMEIRA	14				
CNS	13	4 Horas	SCMVV	Equipes de 1ª Intervenção Incêndio	- Colaboradores (as) da ACB
SEDE	12	4 Horas	Jmmsroc	Preparação do encerramento de contas do período de 2023	- Contabilista Certificada

Legenda

- SCMVV- Santa Casa da Misericórdia de Vila Verde



III. Recursos Financeiros:

Em relação a este ponto os nossos objetivos foram atingidos, conseguimos uma gestão equilibrada, que gerou um fluxo de caixa operacional positivo, assim como um resultado líquido positivo de 3.911,87 €.

1. Impacto dos conflitos armados nas demonstrações financeiras

O cenário geopolítico mundial encontra-se permeado de incertezas, sendo a Guerra na Ucrânia e o recente conflito Israelo-Palestiniano os principais catalisadores. A situação na Ucrânia perdura há mais de um ano e meio, exercendo impacto significativo na inflação mundial, com especial ênfase na área do euro. Até o momento, não se vislumbram perspectivas de resolução deste prolongado conflito. Mais recentemente, o mundo testemunhou um ataque terrorista em Israel, agravando as já delicadas relações entre Israel e a Palestina e resultando num conflito militar entre essas nações. Devido à complexa história da região, diversas potências mundiais estão a tomar posições opostas, gerando um cenário de considerável incerteza não apenas na economia daquela região, mas também nas relações diplomáticas entre vários países, incluindo os Estados-membro da União Europeia.

Não obstante o cenário de elevada incerteza, dada a performance financeira e operacional da entidade em 2023, é possível assegurar, à presente data, e com razoável grau de confiança, que os eventuais efeitos negativos sobre a atividade e a rentabilidade futuras da entidade, a existirem, não colocarão em causa a continuidade das suas operações, mantendo-se apropriado o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2023.

2. Informações exigidas por diplomas legais

A Direção informa de que a Instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei nº 554/80, de 7 de novembro.

Nos termos do art.º 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

3. Factos relevantes após o termo do período

Não são conhecidos, à data, quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023.

4. Objetivos e políticas de gestão dos riscos e incertezas

Para além dos riscos que possam decorrer de uma eventual retração da economia em virtude dos problemas existentes no mundo, nomeadamente a guerra na Ucrânia, não são, nesta altura, previsíveis outros, que possam pôr em causa a atividade ou a prossecução dos objetivos da Entidade.

No contexto económico e financeiro em que a Entidade está inserida, é fundamental a existência de uma estratégia de gestão do risco totalmente integrada na estratégia global da organização, que aumente o seu grau de resiliência e a torne gradualmente imune a imprevistos e efeitos adversos. É desenvolvido um trabalho de identificação prévia dos riscos classificados como sendo os mais críticos, e são definidas estratégias de gestão do risco com vista à implementação de procedimentos de controlo, que o diminuam para um nível aceitável. Através da implementação de procedimentos de controlo, a Entidade procura assegurar a eficiência e eficácia das suas operações, assim como a salvaguarda dos ativos, a fiabilidade da informação financeira e o cumprimento das leis e normas. O objetivo final será maximizar o *trade-off* entre os riscos e as margens de negócio, de modo a atingir, de forma sustentada, os objetivos estratégicos da Entidade.

5. Data de autorização para emissão das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pela Direção, em reunião de 19 de março de 2024.

6. Proposta de aplicação dos resultados

A Associação da Creche de Braga apresentou um resultado líquido do período positivo no valor de 3.911,87 euros, para o qual a Direção propõe que seja mantido na rubrica de Resultados Transitados.

Braga, 19 de março de 2024

A Direção





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período 2023

Sede

Rua do Rolo, n.º 235 - 4710-923 Braga
Tel.: 253 200 730 - Fax.: 253 200 749
associacaodocrechedebraga2@gmail.com

Palmeira

Ave. do Clóvado, n.º 122 - 4700-690 Braga
Tel.: 253 307 100 - Tel.: 253 307 101
associacaodocrechedebraga2@gmail.com

Centro D. João Novais e Sousa

R. D. João de Naveis e Sousa, n.º 17
4710-923 Braga
Tel.: 253 205 570 - cns@cpusa@braga.pt

Balanço em 31 de dezembro de 2023

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2023	31-12-2022
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	2.594.863,40	2.660.397,98
Ativos intangíveis	5	6.960,46	8.343,06
Subtotal		2.601.823,86	2.668.741,04
Ativo corrente			
Inventários	6	5.583,03	3.881,73
Créditos a receber	7	4.805,07	3.687,44
Estado e outros entes públicos	8	11.811,17	16.113,27
Diferimentos	9	12.717,51	5.925,07
Outros ativos correntes	10	93.815,20	961,00
Caixa e depósitos bancários	11	509.755,86	606.415,54
Subtotal		638.487,84	636.984,05
Total do Ativo		3.240.311,70	3.305.725,09
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	12	25.535,28	25.535,28
Resultados transitados	12	1.997.372,57	1.988.868,39
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	13	493.896,42	509.915,78
Resultado líquido do período		3.911,87	8.504,18
Total dos fundos patrimoniais		2.520.716,14	2.532.823,63
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	14	-	54.126,00
Financiamentos obtidos	15	89.883,60	113.736,23
Subtotal		89.883,60	167.862,23
Passivo corrente			
Fornecedores	16	55.064,78	61.059,95
Estado e outros entes públicos	8	124.333,89	113.043,64
Financiamentos obtidos	15	30.536,76	30.536,76
Diferimentos	9	1.937,69	1.760,00
Outros passivos correntes	17	417.838,84	398.638,88
Subtotal		629.711,96	605.039,23
Total do passivo		719.595,56	772.901,46
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		3.240.311,70	3.305.725,09

Braga, 19 de março de 2024

A Direção



A Contabilista Certificada, n.º 55.926



Demonstração dos Resultados por Naturezas no período findo em 31 de dezembro de 2023

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2023	2022
Vendas e serviços prestados	18	3.097.352,66	3.014.016,98
Subsídios, doações e legados à exploração	19	320.861,76	264.401,47
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	(171.106,89)	(141.929,00)
Fornecimentos e serviços externos	20	(348.102,86)	(307.209,23)
Gastos com o pessoal	21	(2.823.382,83)	(2.637.158,46)
Provisões (aumentos/reduções)	14	29.126,00	(54.126,00)
Outros rendimentos	22	45.270,82	44.907,10
Outros gastos	23	(6.797,73)	(41.583,84)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		143.220,93	141.319,02
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4, 5	(131.902,65)	(129.012,38)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		11.318,28	12.306,64
Juros e rendimentos similares obtidos	24	83,16	83,16
Juros e gastos similares suportados	24	(7.489,57)	(3.885,62)
Resultados antes de impostos		3.911,87	8.504,18
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		3.911,87	8.504,18

Braga, 19 de março de 2024

A Direção

A Contabilista Certificada, n.º 55.926

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Demonstração dos Resultados por Funções no período findo em 31 de dezembro de 2023

Table with columns for months (Jan-23 to Dec-23) and rows for financial categories like 'vendas e serviços prestados', 'Resultado bruto', 'Resultado operacional', and 'Resultado líquido do período'.

Braga, 19 de março de 2024

A Direção

A Contabilista Certificada, n.º 55.926

Handwritten signatures of the Association's management.

Handwritten signature of the Certified Accountant.

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais no período findo em 31 de dezembro de 2023

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe				Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	6	25.535,28	1.988.868,39	509.915,78	8.504,18	2.532.823,63
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	13	-	8.504,18	(16.019,36)	8.504,18	(16.019,36)
	7	-	8.504,18	(16.019,36)	8.504,18	(16.019,36)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8				3.911,87	
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8				3.911,87	
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	10					
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2023	6+7+8+10	25.535,28	1.997.372,57	493.896,42	1.911,87	2.520.716,14

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe				Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022	1	25.535,28	1.840.996,00	525.935,14	147.872,39	2.540.338,81
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	13	-	147.872,39	(16.019,36)	(147.872,39)	(16.019,36)
	2	-	147.872,39	(16.019,36)	(147.872,39)	(16.019,36)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				8.504,18	8.504,18
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3				8.504,18	
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	5					
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2022	6=1+2+3+5	25.535,28	1.988.868,39	509.915,78	8.504,18	2.532.823,63

Braga, 19 de março de 2024

A Direção

A Contabilista Certificada, n.º 55.926






Sede
 Rua do Raio, n.º 235 • 4710-923 Braga
 Tel.: 253 200 720 • Fax.: 253 200 749
 associacaodocrechedabraga2@gmail.com

Palmeira
 Av. do Cávado, n.º 122 • 4700-690 Braga
 Tel.: 253 307 100 • Fax.: 253 307 101
 associacaodocrechedabraga2@gmail.com

Centro D. João Novais e Sousa
 R. D. João de Novais e Sousa, n.º 17
 4710-923 Braga
 Tel.: 253 205 570 • crecousa@iapa.pt

Demonstração dos Fluxos de Caixa no período findo em 31 de dezembro de 2023

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2023	2022
Fluxos de caixa das atividade operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		3.097.352,66	3.014.016,98
Pagamento a fornecedores		(555.297,16)	(525.840,28)
Pagamentos ao pessoal		(1.879.873,74)	(1.742.540,03)
Caixa gerada pelas operações		662.181,76	745.636,67
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/pagamentos		(655.912,77)	(542.064,60)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		6.268,99	203.572,07
Fluxos de caixa das atividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	4	(64.985,50)	(109.135,96)
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		83,16	83,16
Fluxos de caixa das atividade de investimento (2)		(64.902,34)	(109.052,80)
Fluxos de caixa das atividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(30.536,76)	(30.536,76)
Juros e gastos similares		(7.489,57)	(3.885,62)
Fluxos de caixa das atividade de financiamento (3)		(38.026,33)	(34.422,38)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(96.659,68)	60.096,89
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	11	606.415,54	546.318,65
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11	509.755,86	606.415,54

Braga, 19 de março de 2024

A Direção

A Contabilista Certificada, n.º 55.926









Anexo em 31 de dezembro de 2023

1. Identificação da Entidade

A "ASSOCIAÇÃO CRECHE DE BRAGA" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República n.º 18 de 25 de janeiro de 2008, Série II, com sede em Rua do Raio nº235, 4710-923-Braga. Tem como atividade Educação de Infância e Jovens para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- A prevenção e a reparação de situações de carência e de desigualdade socioeconómica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais;
- A integração e a promoção comunitárias das pessoas e o desenvolvimento das respetivas capacidades;
- Assegurar especial proteção aos grupos mais vulneráveis, nomeadamente bebés, crianças, adolescentes, jovens, pessoas com deficiência e idosos;
- Dar expressão organizada ao dever moral de solidariedade e de justiça entre os indivíduos; e
- Facultar todo o tipo de respostas de ação social ao seu alcance.

Apoiar, nomeada e principalmente, na educação de bebés, crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para o seu crescimento integral, a nível físico, pessoal, familiar, mental/intelectual, psicológico, emocional/afetivo, ético/moral, religioso e social.

As presentes demonstrações financeiras da entidade são as suas demonstrações financeiras individuais.

Os membros da Direção, que assinam o presente relatório, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da entidade.

Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

- As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) publicada pelo Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março e republicada pelo Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho, nos termos do Regime Contabilístico para as Entidades do Setor Não lucrativo que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. No Anexo II do referido diploma, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF):

3.1.1. Continuidade

A Direção procedeu à avaliação da capacidade da Entidade operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins. Em resultado da avaliação efetuada, a Direção concluiu que a Entidade dispõe de recursos adequados para manter a atividade, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.



Nesta conformidade, as demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade.

3.1.2. Regime de acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo reconhecidos contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas respetivas contas das rubricas "Outros ativos correntes", "Outros passivos correntes" e "Diferimentos".

3.1.3. Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

A comparabilidade da informação inter períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

Nessa medida, a alteração de política contabilística referida ponto "Subsídios e outros apoios de Entidades Públicas" levou à reexpressão dos comparativos da Nota 18 "Vendas e serviços prestados" e da Nota 19 "Subsídios, doações e legados à exploração" e respetivos comparativos de forma a manter a comparabilidade entre períodos na informação apresentada.

3.2. Políticas de reconhecimento e mensuração

3.2.1. Ativos fixos tangíveis

Os "Ativos fixos tangíveis" encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente reconhecido, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são reconhecidas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de possibilitar atividades presentes e futuras adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	8
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	8
Outros ativos fixos tangíveis	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

3.2.2. Ativos intangíveis

Os "Ativos intangíveis" encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada de 3 anos.

3.2.3. Inventários

Os "Inventários" estão reconhecidos ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda.

Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é reconhecida como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.4. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

A Entidade utiliza o modelo do custo na mensuração de outros investimentos financeiros, nomeadamente a participação em outras entidades e onde não tem condições para determinar o justo valor de forma fiável, designadamente participações financeiras em entidades ou fundos com valores mobiliários não cotados em mercado regulamentado.

De acordo com o modelo do custo, os investimentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu custo de aquisição, que inclui custos de transação, sendo subsequentemente o seu valor diminuído por eventuais perdas por imparidade.



Associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Associados/membros que se encontram com saldo no final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade, estão reconhecidos no ativo pela quantia realizável líquida.

Créditos a receber e Outros ativos correntes

Os "Créditos a receber" e as "Outros ativos correntes" encontram-se reconhecidas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são reconhecidas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como ativo corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período. Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma.

Caixa e depósitos bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas reconhecidas em "Fornecedores" e "Outras passivos correntes" são reconhecidas pelo seu valor nominal.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos pela Entidade como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Entidade ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Entidade, sendo objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.



Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

3.2.7. Financiamentos obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimos obtidos" encontram-se reconhecidos, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos financeiros" de "Empréstimos obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. Os rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Os "Encargos financeiros" não relacionados com ativos são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

3.2.8. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas sempre que aplicável.

Os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 do Código do IRC encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87.º. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no art.º 88.º do Código do IRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2020 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão, da qual poderão resultar, devido a diferentes interpretações da legislação, correções da matéria coletável dos diferentes impostos, não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

3.2.9. Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

3.2.10. Subsídios e outros apoios de entidades públicas

A Entidade reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos equiparáveis pelo seu justo valor quando existe uma segurança razoável de que o subsídio será recebido, independentemente do seu recebimento.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e reconhecidos no resultado do período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são apresentados no balanço como componente do capital próprio, líquidos do imposto a pagar, nos termos da nota de enquadramento da conta "593 – Subsídios", sendo imputados a rendimentos do período na proporção das depreciações dos ativos subsidiados, efetuadas em cada período. Porém, e uma vez que os subsídios estão sujeitos a tributação, o aumento do capital próprio apenas se circunscreve à quantia do subsídio deduzida da quantia do imposto que lhe está

associado (a reconhecer na rubrica de "ajustamentos em subsídios", por crédito de uma sub-rubrica de "outros devedores e credores"). Assim, em cada um dos períodos em que o subsídio é reconhecido como rendimento na demonstração dos resultados, é também reconhecido o correspondente imposto.

No caso de subsídios relacionados com ativos não depreciables, estes são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são reconhecidos como passivos, na rubrica "financiamentos obtidos".

Com base no Parecer da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) emitido em 2023, FAQ 39, reportado à contabilização das participações financeiras resultantes de acordo de cooperação celebrados entre as Entidades do setor não lucrativo e o Estado, em 2023 houve alteração da respetiva política contabilística:

Quando a participação mensal por parte do Estado para determinada resposta social estiver dependente da variação de frequências dos utentes, e for atribuído como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente, é a mesma contabilizada como prestação de serviços.

Se a participação mensal por parte do Estado para determinada resposta social ocorrer independentemente da variação de frequência dos utentes, sendo atribuído tendo em vista suportar custos de financiamento, é a mesma contabilizada como subsídio à exploração.

Tal como referido no ponto da "Informação vinculativa", a alteração de política contabilística levou à reexpressão dos comparativos das Notas 18 "Vendas e serviços prestados" e 19 "Subsídios, doações e legados à exploração" e respetivos comparativos.

3.2.11. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, a qual, em geral, é determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou utente do ativo, tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos pela entidade.

O rédito inclui somente os fluxos brutos de benefícios económicos recebidos e a receber pela entidade de sua própria conta. As quantias cobradas por conta de terceiros tais como impostos sobre vendas, impostos sobre bens e serviços e impostos sobre o valor acrescentado são excluídos do rédito.



O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- a) A entidade tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- b) A entidade não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos;
- c) A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- d) Seja provável que os contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras de entidade e associados com a transação fluam para a entidade; e
- e) Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

Quando o desfecho de uma transação que envolva a prestação de serviços possa ser fiavelmente estimado, o rédito associado com a transação deve ser reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- a) A quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- b) Seja provável que os contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade associados à transação fluam para a entidade;
- c) A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- d) Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

Quando o desfecho da transação que envolva a prestação de serviços não possa ser estimado com fiabilidade, o rédito somente deve ser reconhecido na medida em que sejam recuperáveis os gastos reconhecidos.

São consideradas prestação de serviços as quotizações próprias de cada setor.

3.2.12. Fluxos de caixa

Na demonstração dos fluxos de caixa a Entidade classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa e depósitos à ordem.

Os fluxos de caixa encontra-se dividida em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os



fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a financiamentos obtidos.

3.2.13. Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos apresentados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pela Direção foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, análises de imparidade nas contas a receber.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

3.2.14. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de Balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do Balanço são refletidos nas Demonstrações Financeiras. Os eventos após a data do Balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do Balanço, se materiais, são divulgados no Anexo.



4. Ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo em 01/01/2023	Aquisições / Aumentos	Saldo em 31/12/2023
Custo			
Edifícios e outras construções	4.023.485,56	18.961,99	4.042.447,55
Equipamento básico	762.838,56	42.893,35	805.092,11
Equipamento de transporte	123.463,40	-	123.463,40
Equipamento administrativo	123.290,59	175,00	123.465,59
Outros ativos fixos tangíveis	189,36	-	189,36
Investimentos em curso	15.001,70	-	15.001,70
Total	5.048.269,17	62.030,34	5.109.659,71
Depreciações acumuladas			
Edifícios e outras construções	1.613.532,26	112.549,05	1.726.081,31
Equipamento básico	542.238,96	15.220,75	556.475,71
Equipamento de transporte	123.463,40	-	123.463,40
Equipamento administrativo	108.447,21	2.750,25	108.586,53
Outros ativos fixos tangíveis	189,36	-	189,36
Total	2.387.871,19	130.520,05	2.514.796,31
		Quantia escriturada	2.594.863,40

Descrição	Saldo em 01/01/2022	Aquisições / Aumentos	Saldo em 31/12/2022
Custo			
Edifícios e outras construções	4.023.485,56	-	4.023.485,56
Equipamento básico	670.035,01	92.803,55	762.838,56
Equipamento de transporte	123.463,40	-	123.463,40
Equipamento administrativo	122.970,79	319,80	123.290,59
Outros ativos fixos tangíveis	189,36	-	189,36
Investimentos em curso	15.001,70	-	15.001,70
Total	4.955.145,82	93.123,35	5.048.269,17
Depreciações acumuladas			
Edifícios e outras construções	1.541.061,42	72.470,84	1.613.532,26
Equipamento básico	496.029,50	53.288,72	542.238,96
Equipamento de transporte	123.463,40	-	123.463,40
Equipamento administrativo	108.330,86	1.870,22	108.447,21
Outros ativos fixos tangíveis	189,36	-	189,36
Total	2.269.074,54	127.629,78	2.387.871,19
		Quantia escriturada	2.660.397,98



5. Ativos intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo em 01/01/2023	Aquisições / Aumentos	Saldo em 31/12/2023
Custo			
Outros ativos intangíveis	18.692,10	-	18.692,10
Total	18.692,10	-	18.692,10
Amortizações acumuladas			
Outros ativos intangíveis	10.349,04	1.382,60	11.731,64
Total	10.349,04	1.382,60	11.731,64
Quantia escriturada			6.960,46

Descrição	Saldo em 01/01/2022	Aquisições / Aumentos	Saldo em 31/12/2022
Custo			
Outros ativos intangíveis	18.692,10	-	18.692,10
Total	18.692,10	-	18.692,10
Amortizações acumuladas			
Outros ativos intangíveis	8.966,44	1.382,60	10.349,04
Total	8.966,44	1.382,60	10.349,04
Quantia escriturada			8.343,06

6. Inventários

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01/01/2022	Compras	Inventário em 31/12/2022	CMVMC em 2022
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	4.529,71	141.281,02	3.881,73	141.929,00
Total	4.529,71	141.281,02	3.881,73	141.929,00

Descrição	Inventário em 01/01/2023	Compras	Inventário em 31/12/2023	CMVMC em 2023
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3.881,73	172.838,19	5.583,03	171.136,89
Total	3.881,73	172.838,19	5.583,03	171.136,89

7. Créditos a receber

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica "Créditos a receber" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Cientes e Utentes c/c	4.805,07	3.687,44
Utentes	4.805,07	3.687,44
Cientes e Utentes cobrança duvidosa	-	-
Utentes	-	-
Total	4.805,07	3.687,44

8. Estado e outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado	11.811,17	16.113,27
Total	11.811,17	16.113,27
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares	24.020,75	24.873,00
Segurança Social	100.313,14	84.947,40
Outros Impostos e Taxas	-	3.223,24
Total	124.333,89	113.043,64

9. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Gastos a reconhecer (Ativo)		
Seguros	9.799,78	5.925,07
Outros	2.917,73	-
Total	12.717,51	5.925,07
Rendimentos a reconhecer (Passivo)		
Rendas	1.937,69	1.760,00
Total	1.937,69	1.760,00

10. Outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes" tinha, em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Outros devedores	949,00	961,00
Perdas por Imparidade	-	-
Total	949,00	961,00



11. Caixa e depósitos bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2023 e de 2022, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Caixa	343,46	232,80
Depósitos à ordem	509.378,73	606.182,74
Total	509.722,19	606.415,54

12. Fundos patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01/01/2023	Aumentos / Diminuições	Saldo em 31/12/2023
Fundos	25.535,28	-	25.535,28
Resultados transitados	1.988.868,39	8.504,18	1.997.372,57
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	509.915,78	(16.019,36)	493.896,42
Resultado líquido do período	8.504,18	(2.784,45)	5.719,73
Total	2.532.823,63	(10.299,63)	2.522.524,00

Descrição	Saldo em 01/01/2022	Aumentos / Diminuições	Saldo em 31/12/2022
Fundos	25.535,28	-	25.535,28
Resultados transitados	1.840.996,00	147.872,39	1.988.868,39
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	525.935,14	(16.019,36)	509.915,78
Resultado líquido do período	147.872,39	(139.368,21)	8.504,18
Total	2.540.338,81	(7.515,18)	2.532.823,63

13. Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais

Saldos desta rubrica, em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, apresentavam-se como segue:

Descrição	Saldo em 01/01/2023	Aumentos / Diminuições	Saldo em 31/12/2023
Subsídios ao investimento	509.915,78	(16.019,36)	493.896,42
Fundo Socorro Social	221.458,69	(7.957,53)	213.501,16
Pares	288.457,09	(8.061,83)	280.395,26
Total	509.915,78	(16.019,36)	493.896,42

Descrição	Saldo em 01/01/2022	Aumentos / Diminuições	Saldo em 31/12/2022
Subsídios ao investimento	525.935,14	(16.019,36)	509.915,78
Fundo Socorro Social	229.416,22	(7.957,53)	221.458,69
Pares	296.518,92	(8.061,83)	288.457,09
Total	525.935,14	(16.019,36)	509.915,78

14. Provisões

O movimento ocorrido nas provisões acumuladas durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foi o seguinte:

Descrição	31-12-2022	Aumentos	Diminuições	31-12-2023
Processos judiciais em curso	54.126,00	-	54.126,00	-
Total	54.126,00	-	54.126,00	-

No período de 2023 houve acordo relativo ao processo N.º 4563/22.1T8BRG tendo sido acordado o pagamento de 25.000 euros em oito prestações cada uma no valor mensal de 3.125 euros. Com o acordo de 25.000 euros, a entidade reconheceu uma reversão de provisões em 29.126 euros

15. Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a entidade apresentava os seguintes valores relativos a "Financiamentos obtidos":

Descrição	31-12-2023			31-12-2022		
	Não Corrente	Corrente	Total	Não Corrente	Corrente	Total
Empréstimos Bancários	89.883,60	30.536,76	120.420,36	113.736,23	30.536,76	144.272,99
Total	89.883,60	30.536,76	120.420,36	113.736,23	30.536,76	144.272,99

Os prazos de reembolso dos empréstimos bancários são os seguintes:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
	Capital	Capital
Até um ano	30.536,76	30.536,76
De dois a cinco anos	89.883,60	113.736,23
Total	120.420,36	144.272,99

16. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Fornecedores c/c	53.223,25	61.059,95
Total	53.223,25	61.059,95

17. Outros passivos correntes

A rubrica de "Outros passivos correntes" é discriminada da seguinte forma:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Outras dívidas a pagar		
Credores por acréscimos de gastos	415.585,81	398.638,88
Remunerações a liquidar	415.585,81	398.638,88
Outros credores	2.253,03	-
Total	417.838,84	398.638,88



18. Vendas e serviços prestados

Para os períodos de 2023 e de 2022 foram reconhecidos os seguintes valores relativos a "Serviços Prestados:"

Descrição	2023	2022
Creches	1.549.500,83	1.507.988,43
Jardim de Infância	878.740,23	837.286,89
Atividades de Tempos Livres	133.373,15	129.399,23
Centros de apoio ocupacional	532.984,45	538.402,43
outros	2.754,00	940,00
Total	3.097.352,66	3.014.016,98

Conforme referido na Nota 3 (ponto 3.1.6. Informação comparativa), devido à FAQ 39 da CNC a partir de 2023 a Entidade passou a reconhecer as verbas provenientes dos Acordos de Cooperação atribuídas como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (acordos típicos), como uma prestação de serviços, pelo que foi necessário proceder à reexpressão do comparativo (2022) nesta rubrica e na rubrica "Subsídios, doações e legados à exploração" (Nota 19).

19. Subsídios, doações e legados à exploração

Em 2023 e 2022, a decomposição da rubrica de "Subsídios, doações e legados à exploração" era a seguinte:

Descrição	2023	2022
Subsídios do Estado e outros entes públicos		19.434,77
Fundo de Compensação Financeira	155.816,00	82.412,12
resl	3.455,51	-
Outros	16.403,02	-
INR	5.551,93	7.752,82
IEFP	5.180,98	109.448,65
RMMG	-	560,00
ADAPTAR SOCIAL	-	573,36
Inst. Gestão Fundos de Capitalização	2.685,64	-
Fundação Oriente	200,60	-
Donativos	64.746,00	41.741,74
Agência para o desenvolvimento da Coesão	57.850,38	-
Outros	8.971,70	2.478,01
Total	320.861,76	264.401,47

20. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos de 2023 e de 2022, foi a seguinte:

Descrição	2023	2022
Serviços especializados (*)	91.956,91	75.830,16
Trabalhos Especializados	52.813,93	51.247,69
Conservação e reparação	23.367,19	14.335,50
Honorários	9.357,85	4.182,00
Materiais	4.294,92	7.095,20
Energia e fluidos	108.258,11	103.804,79
Deslocações, estadas e transportes	28.286,55	12.348,30
Serviços diversos (*)	118.528,78	108.130,78
Limpeza e Higiene	49.466,92	46.272,06
Material Didático	20.717,77	17.313,36
Vestuário	18.406,00	20.348,63
Total	351.325,27	307.209,23

(*) Discriminadas as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

21. Gastos com o pessoal

O número de membros dos órgãos sociais, nos períodos de 2023 e de 2022, foram 7 em ambos os anos. Os órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2023 foi de 156 e em 2022 foi de 156.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2023	2022
Remunerações do pessoal	2.298.584,35	2.152.467,84
Encargos sobre as remunerações	496.242,94	457.288,97
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	27.734,60	26.033,65
Outros gastos com o pessoal	820,94	1.368,00
Total	2.823.382,83	2.637.158,46

22. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos", nos períodos de 2023 e de 2022 encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Rendimentos suplementares	5.172,04	2.369,24
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	20.790,00	21.120,00
Outros rendimento	19.308,78	21.417,86
Imputação de subsídios para investimentos	16.019,36	16.019,36
Correções relativas a períodos anteriores	1.719,40	5.398,50
Outros	1.570,02	-
Total	45.270,82	44.907,10



23. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos", nos períodos de 2023 e de 2022, encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Outros gastos	6.797,73	41.583,84
Coneções relativas a períodos anteriores	3.504,17	32.712,40
Outros	1.252,20	6.343,56
Condomínios	2.041,36	2.527,88
Total	6.797,73	41.583,84

24. Resultados financeiros

Nos períodos de 2023 e de 2022 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2023	2022
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	7.489,57	3.885,62
Total	7.489,57	3.885,62
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	83,16	83,16
Total	83,16	83,16
Resultados financeiros	(7.406,41)	(3.802,46)

25. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do art.º 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, para 2023 e 2022, foram de 3.321,00€ (IVA incluído) em cada um dos períodos, referentes exclusivamente a serviços de revisão legal das contas.

26. Impacto dos conflitos armados nas demonstrações financeiras

O cenário geopolítico mundial encontra-se permeado de incertezas, sendo a Guerra na Ucrânia e o recente conflito Israelo-Palestiniano os principais catalisadores. A situação na Ucrânia perdura há mais de um ano e meio, exercendo impacto significativo na inflação mundial, com especial ênfase na área do euro. Até o momento, não se vislumbram perspectivas de resolução deste prolongado conflito. Mais recentemente, o mundo testemunhou um ataque terrorista em Israel, agravando as já delicadas relações entre Israel e a Palestina e resultando num conflito militar entre essas nações. Devido à complexa história da região, diversas potências

mundiais estão a tomar posições opostas, gerando um cenário de considerável incerteza não apenas na economia daquela região, mas também nas relações diplomáticas entre vários países, incluindo os Estados-membro da União Europeia.

Não obstante o cenário de elevada incerteza, dada a performance financeira e operacional da entidade em 2023, é possível assegurar, à presente data, e com razoável grau de confiança, que os eventuais efeitos negativos sobre a atividade e a rentabilidade futuras da entidade, a existirem, não colocarão em causa a continuidade das suas operações, mantendo-se apropriado o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2023.

27. Acontecimentos após data de Balanço

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se verificaram quaisquer factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pela Direção em 19 de março de 2024.

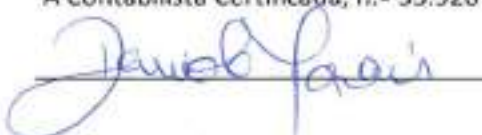
Braga, 19 de março de 2024

A Direção

A Contabilista Certificada, n.º 55.926



Maria Rivaldo



Maria Rivaldo





[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **ASSOCIAÇÃO DA CRECHE DE BRAGA**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total 3.240.311,70 euros e um total de fundos patrimoniais de 2.520.716,14 euros, incluindo um resultado líquido do período de 3.911,87 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração de fluxos de caixa, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e o anexo - que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas -, relativas ao ano findo naquela data.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **ASSOCIAÇÃO DA CRECHE DE BRAGA** em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

ÊNFASES

Em conformidade com o disposto na nota 3.1 "Bases de apresentação" do Anexo, no período de 2023 foi alterada a forma de apresentação na demonstração dos resultados por naturezas das verbas provenientes dos acordos de cooperação entre o Estado e as entidades do setor não lucrativo para fazer face a respostas sociais, as quais, na sequência de entendimento emanado em 24 de novembro de 2023 pela Comissão de Normalização Contabilística, passaram a estar incluídas na rubrica "Vendas e serviços prestados" em detrimento de na rubrica "Subsídios, doações e legados à exploração". Consequentemente, os números correspondentes da demonstração dos resultados por naturezas referente ao período de 2022 foram reexpressos.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de atividades nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou

conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subsequentes subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de atividades foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Braga, 26 de março de 2024.

Joaquim Guimarães, Manuela Malheiro e Mário Guimarães, SROC
Registo na OROC n.º 148 | Registo na CMVM n.º 20161459
Representada por Mário da Cunha Guimarães, ROC
Registo na OROC n.º 1159 | Registo na CMVM n.º 20160771